

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 252/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.738.035/0001-34 e inscrição estadual n.º 90.400.175-90, com sede na Rua Professor João Falarz nº 95, Bairro Orleans, em Curitiba - PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhora **VANUZZA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 7348450-2 SSP/PR e do CPF nº 020.748.179-24, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 – O prazo de vigência do contrato nº 252/2014, que findaria em 05/08/2014, fica prorrogado até 05/09/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 01 de agosto de 2014.

Município de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal em exercício

Maximus Esportes Indústria E Comércio Ltda Epp
Vanuzza De Oliveira

Testemunhas:

Fernanda Dotto
CPF: 751.264.600-30

Vera Lúcia Marcon
CPF:621.085.659-49